



RESOLUÇÃO DO CBH-ACARAÚ Nº 05, de 19 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DOS CONCEITOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU. A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ – CBH ACARAÚ, instituído pela Lei Estadual Nº 11.996, de 24 de julho de 1992, e considerando o Decreto Nº 33.070, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Acaraú;

CONSIDERANDO a importância de planejar as ações estratégicas de forma integrada e participativa, entre os membros do CBH-Acaraú e a Secretaria Executiva, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, elaborado em 2005, adequando-o ao momento atual, cujo horizonte será de 2021 a 2025;

CONSIDERANDO que a diretoria do CBH Acaraú, juntamente com as diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, participou de duas oficinas preparatórias realizadas ainda em 2020, cujo objetivo foi realizar o alinhamento dos conceitos estratégicos do Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará;

CONSIDERANDO que o Plenário do CBH Acaraú possui como atribuição estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH Acaraú, conforme o Artigo 2º, inciso VI, do seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o plenário da 32ª Reunião Extraordinária do CBH Acaraú, realizada no dia 19 de agosto de 2021, deliberou pela aprovação dos conceitos estratégicos do Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú.

Artigo 2º - O Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú terá horizonte de 5 anos, compreendendo o período de 2021-2025.

Artigo 3º - O plenário do CBH Acaraú aprovou como conceito estratégico sua MISSÃO:
“Ser espaço de participação, capacitação e diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade, através de discussões e deliberações, buscando a democratização do acesso a água com vistas à sustentabilidade da bacia hidrográfica”.

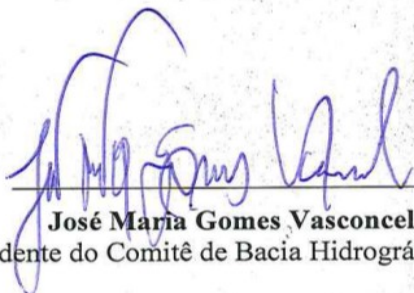
Artigo 4º - O plenário do CBH Acaraú aprovou como conceito estratégico sua VISÃO:
“Ser o principal espaço e ferramenta de promoção da gestão participativa dos Recursos Hídricos e da sustentabilidade da bacia hidrográfica, nos próximos cinco anos”

Artigo 5º - O plenário do CBH Acaraú aprovou como conceito estratégico, os seguintes VALORES:

“Respeito, transparência, compromisso, participação, interação, ética, diversidade e representatividade”.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 19 de agosto de 2021



José Maria Gomes Vasconcelos
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú